ERRATA SEI Nº 30914642/2026 - SAP.LCT

Joinville, 15 de setembro de 2026.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações à **Inexigibilidade de Licitação nº 620/2026**, proveniente do Credenciamento nº 098/2025, destinado à **contratação de credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville.**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 620/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 098/2025

(...)
DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	30634 - Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo	Tonelada	1	103.802,00	103.802,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação n° 620/2026					**103.802,00**

LEIA-SE:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 620/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 098/2025

(...)
DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	30634 - Recebimento e destinação final de resíduos da construção civil - Resíduo limpo	Tonelada	3.550,00	29,24	103.802,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação n° 620/2026					**103.802,00**

Observação: As demais condições do Termo de Inexigibilidade e da Minuta de Contrato permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **30914642** e o código CRC **218B53C8**.

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 620/2026

A autoridade superior está ciente da ERRATA SEI Nº 30914642/2026 - SAP.LCT, da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 17/09/2026, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **30939711** e o código CRC **30858A09**.